



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ**  
**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ - PROJUDI**  
**AV. Roberto Conceição, 532 - Jd. São José - Cambé/PR - CEP: 86.192-900 - Fone: (43) 3572-9202 - E-mail: camb-2vj-s@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0008951-56.2021.8.16.0056**

Processo: 0008951-56.2021.8.16.0056

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.466,57

Exequente(s): • Município de Cambé/PR

Executado(s): • JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

I. Ante a informação de pagamento dos débitos devidos junto à parte Exequente (seq. 95), **DECLARO EXTINTA** a presente Execução Fiscal, o que faço com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

II. Custas processuais pela parte Executada, em virtude da citação/intimação em mov. 18.1.

III. Levantamentos necessários.

IV. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

V. Após o trânsito, caso não haja recolhimento das custas remanescentes devidas ao FUNJUS, determino à Secretaria o cumprimento da Instrução Normativa nº 12/2017, ressalvado eventual benefício da assistência judiciária gratuita.

VI. Oportunamente, archive-se, com as baixas necessárias, inclusive no Cartório Distribuidor.

VII. Intimações e diligências necessárias.

**Cambé, datado e assinado digitalmente.**

**Ricardo Luiz Gorla**

***Juiz de Direito***

